

Informações de Matrícula e Rematrícula

Matrícula 2017

A Rede Sesi de Educação abre inscrições para admissão de novos alunos a partir do dia 01 de setembro de 2016 por meio do site escola.sesi-es.org.br

Para se inscrever, na educação infantil e no 1º ano do ensino Fundamental é necessário que as crianças tenham as idades abaixo, conforme Resolução do CEE/ES Nº. 3.777/2014:

- Pré-escola: nível I – crianças com 4 anos completos ou a completar até 31 de março;
- Pré-escola: nível II – crianças com 5 anos completos ou a completar até 31 de março.
- 1º ano do Ensino Fundamental - para a matrícula inicial, o candidato deve ter a idade mínima de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do mesmo ano, exceto em casos de vagas excedentes, conforme orientação da Resolução Nº 3.777/2014.

As vagas existentes na Unidade e no ano/série selecionado serão distribuídas de acordo com a seguinte regra:

- 1º - Transferência de SESI para SESI;
- 2º - Irmão na mesma Unidade de inscrição;
- 3º - Dependente do trabalhador da indústria *;
- 4º - Comunidade em geral *.

** As vagas existentes serão distribuídas conforme % de alunos da mesma categoria das turmas já existentes. Para turmas novas, 60% das vagas serão para o dependente do trabalhador da indústria e 40% para comunidade em geral.*

Período da matrícula

A matrícula de alunos novos inicia no dia 10 de outubro de 2016.

A partir da inscrição e da existência da vaga na unidade escolar selecionada, o responsável legal receberá uma convocação pelo e-mail informado e deverá comparecer no prazo de 2 dias úteis à central de atendimento munido dos documentos (original e cópia) exigidos para efetivação da matrícula:

Do aluno:

- Cópia da certidão de nascimento;
- 01 fotos 3x4;

- Histórico escolar ou Declaração escolar acompanhada do Boletim de rendimento do aluno;
- Declaração de quitação das mensalidades escolares referente a escola anterior;(caso o aluno tenha estudado em escola particular);
- Cópia do cartão de vacina (para alunos do Nível I, Nível II e 1º ano EF).

Do responsável financeiro:

- Cópia Carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovante de renda familiar (se for trabalhador da indústria) - **cópia dos 3 últimos contracheque do responsável e do cônjuge**. Caso o cônjuge não trabalhe, trazer a carteira de trabalho sem assinatura (trazer carteira original);
- Carteira de trabalho (se for trabalhador da indústria).

OBS.:

Caso o responsável financeiro seja funcionário da indústria (Cliente I) será necessário fazer a carteirinha de usuário da indústria, e para isso, precisamos também:

- Carteira de trabalho;
- Foto 3x4 do responsável e de cada dependente;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de cada dependente;
- GFIP com o comprovante de envio da conectividade (último mês), GPS e GRF pagas (O SESI solicitará à empresa).

O descumprimento do prazo estabelecido para matrícula significará que o responsável legal abdicou da vaga em caráter irrevogável.

Somente será efetivada a matrícula se não houver divergência entre os documentos apresentados e as informações cadastradas no ato da inscrição.

Rematrícula 2017

A rematrícula na Rede Sesi de Educação acontece de 10 a 30 de novembro de 2016.

O aluno receberá no kit matrícula um informativo com as datas de rematrícula de cada ano/série.

Os pais com dois ou mais filhos na escola poderão optar pela data que melhor lhes convier, dentre as opções que correspondem às séries de seus filhos, para realizar a rematrícula. Importante lembrar que a partir do último dia do cronograma as vagas estarão automaticamente liberadas para matrículas de novos alunos.

Documentos necessários para a rematrícula:

- 01 foto 3x4 recente para atualização na ficha de matrícula;
- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro (atualizada);
- Comprovante do pagamento da 1ª mensalidade do ano de 2017;
- Ficha de matrícula 2017 assinada.

Obs.: para confirmação da rematrícula se faz necessária a quitação das mensalidades até o mês de novembro e/ou da negociação. A rematrícula não isenta o pagamento da mensalidade do mês de dezembro (última parcela conforme previsto no contrato educacional)

O trabalhador da Indústria deverá trazer também:

- Carteirinhas atualizadas do Sesi - principalmente do responsável e do aluno.
- Carteira de Trabalho dos responsáveis pelo aluno (pai/mãe e cônjuge).
- Os **três últimos contracheques** dos responsáveis pelo aluno (pai/mãe e cônjuge), ou declaração da empresa com rendimento mensal.